




# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 171/09

≡ RECEBEMOS ≡

Em: 21/10/09  


A subscritora desta, Vereadora **SELMA LITTIG**, com assento neste Egrégio Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, cumprida as formalidades estabelecidas pela legislação regimental, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **Wilson Berger Costa**, depois de cientificada a presente proposição aos demais Edis desta Casa Legislativa, que interceda junto ao setor competente desta municipalidade, quanto a necessidade urgente de providenciar a regularização dos loteamentos e residências que se encontram sem escrituras no município de Afonso Cláudio.

## JUSTIFICATIVA:

Gostaríamos de justificar que a base da presente proposição foi solicitada devido a grande maioria dos loteamentos e residências do município de Afonso Cláudio se encontrarem em situações irregulares. Estes loteamentos não têm infra-estruturas (água, rede de esgoto e pavimentação das ruas), causando grandes transtornos aos moradores, que reivindicam da Prefeitura Municipal a devida regularização para fazerem a escritura dos seus lotes e imóveis, podendo assim adquirirem empréstimo junto a Instituições Financeiras do município para construírem suas casas ou ate mesmo vender seus imóveis através das referidas instituições financeiras.

CIÊNCIA EM SESSÃO  
DIA 30/10/09

PLENARIO "MONSENHOR PAULO DE TARSO RAUTENSTRAUCH"  
AFONSO CLÁUDIO/ ES, 30 DE OUTUBRO DE 2009.

  
**SELMA LITTIG**  
Vereadora